



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 242/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: GABINETE PREFEITO

ASSUNTO: Vimos por meio dessa comunicação interna, solicitar contratação de Locação de veículo para capacidade mínima de 17 passageiros e máxima 25 passageiros, incluindo motorista, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado quente e frio, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos pacientes, podendo estes serem adaptados escada/rampa acessória, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de transito brasileiro vigente. Tal contratação tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no funcionamento do Tratamento Fora de Domicilio – TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS. A Locação desse veículo se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes de tratamento fora de domicilio entre hospitais da rede pública Municipal e Estadual, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. Uma vez que o veículo Van Sprinter JBS 4F39 encontra-se em manutenção mecânica devido o excesso de viagens.

A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos 24 horas, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição deste, quando necessário. Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de peças, o Contratado deverá responsabiliza-se pela manutenção do veículo. O prazo de vigência contratual será 30 dias a partir do dia 27 de maio de 2024 e prorrogações para mais 30 dias. A CONTRATADA deverá fornecer o veículo com a ficha de descrição, a situação que o mesmo está sendo entregue, conferindo nível de combustível, quilometragem de chegada, aparência do veículo interna e externa, limpo ou sujo, situação dos pneus, estepe e acessórios de segurança.

Será empenhado na rubrica 2048-0500-339039 e 2048-0600.14 339039

DATA: 24/05/2024

ASSINATURA: _____

RECEBI EM: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____